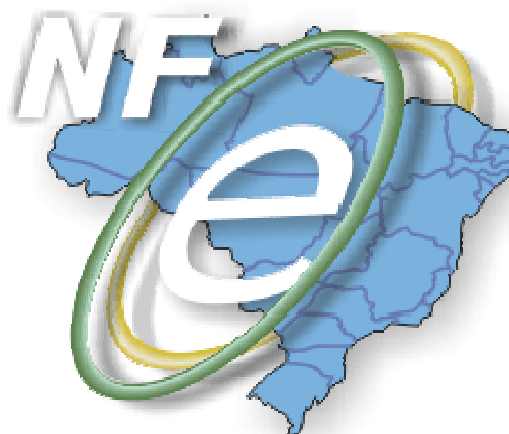


# Projeto Nota Fiscal Eletrônica



## Nota Técnica 2008-002

### Divulga errata do Manual de Integração do Contribuinte – versão 2.0.2



**Janeiro-2008**



## 1. Resumo

Divulga a errata de correção de texto do Manual de Integração do Contribuinte – versão 2.0.2 que torna a ordem dos campos **pRedBC** (N14) e **vBC** (N15) do grupo **ICMS90** (N10) da NF-e compatível com a ordem do Schema XML em uso (nfe\_v1.10.xsd do PL\_005a).



## 2. Correção de texto

### 2.1 Grupo de informações ICMS90 do leiaute da NF-e, página 106

Aonde se lê:

232	N10	ICMS90	TAG de grupo do CST = 90	CG	N01		1-1			CST - 90 – Outros
233	N11	Orig	Origem da mercadoria	E	N10	N	1-1	1		Origem da mercadoria: 0 – Nacional; 1 – Estrangeira – Importação direta; 2 – Estrangeira – Adquirida no mercado interno.
234	N12	CST	Tributação do ICMS	E	N10	N	1-1	2		Tributação pelo ICMS 90 - Outros
235	N13	modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	E	N10	N	1-1	1		0 - Margem Valor Agregado (%); 1 - Pauta (Valor); 2 - Preço Tabelado Máx. (valor); 3 - valor da operação.
<b>236</b>	<b>N14</b>	<b>pRedBC</b>	<b>Percentual da Redução de BC</b>	<b>E</b>	<b>N10</b>	<b>N</b>	<b>0-1</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	
<b>237</b>	<b>N15</b>	<b>vBC</b>	<b>Valor da BC do ICMS</b>	<b>E</b>	<b>N10</b>	<b>N</b>	<b>1-1</b>	<b>15</b>	<b>2</b>	
238	N16	pICMS	Alíquota do imposto	E	N10	N	1-1	5	2	
239	N17	vICMS	Valor do ICMS	E	N10	N	1-1	15	2	
240	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	E	N10	N	1-1	1		0 – Preço tabelado ou máximo sugerido; 1 - Lista Negativa (valor); 2 - Lista Positiva (valor); 3 - Lista Neutra (valor); 4 - Margem Valor Agregado (%); 5 - Pauta (valor);
241	N19	pMVA	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	E	N10	N	0-1	5	2	
242	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	E	N10	N	0-1	5	2	



243	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	E	N10	N	1-1	15	2	
244	N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	E	N10	N	1-1	5	2	
245	N23	vICMSST	Valor do ICMS ST	E	N10	N	1-1	15	2	Valor do ICMS ST retido

**leia-se:**

232	N10	ICMS90	TAG de grupo do CST = 90	CG	N01		1-1			CST - 90 – Outros
233	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N10	N	1-1	1		Origem da mercadoria: 0 – Nacional; 1 – Estrangeira – Importação direta; 2 – Estrangeira – Adquirida no mercado interno.
234	N12	CST	Tributação do ICMS	E	N10	N	1-1	2		Tributação pelo ICMS 90 - Outros
235	N13	modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	E	N10	N	1-1	1		0 - Margem Valor Agregado (%); 1 - Pauta (Valor); 2 - Preço Tabelado Máx. (valor); 3 - valor da operação.
<b>236</b>	<b>N15</b>	<b>vBC</b>	<b>Valor da BC do ICMS</b>	<b>E</b>	<b>N10</b>	<b>N</b>	<b>1-1</b>	<b>15</b>	<b>2</b>	
<b>237</b>	<b>N14</b>	<b>pRedBC</b>	<b>Percentual da Redução de BC</b>	<b>E</b>	<b>N10</b>	<b>N</b>	<b>0-1</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	
238	N16	pICMS	Alíquota do imposto	E	N10	N	1-1	5	2	
239	N17	vICMS	Valor do ICMS	E	N10	N	1-1	15	2	
240	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	E	N10	N	1-1	1		0 – Preço tabelado ou máximo sugerido; 1 - Lista Negativa (valor); 2 - Lista Positiva (valor); 3 - Lista Neutra (valor); 4 - Margem Valor Agregado (%); 5 - Pauta (valor);
241	N19	pMVASt	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	E	N10	N	0-1	5	2	
242	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	E	N10	N	0-1	5	2	
243	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	E	N10	N	1-1	15	2	



244	N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	E	N10	N	1-1	5	2	
245	N23	vICMSST	Valor do ICMS ST	E	N10	N	1-1	15	2	Valor do ICMS ST retido

As dúvidas e sugestões devem ser encaminhadas através do Canal Fale Conosco da Secretaria da Fazenda de São Paulo (<http://www.fazenda.sp.gov.br/email/default2.asp>) referente à “Portaria CAT 104/07”.